

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA
E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA
CONCORRÊNCIA MISTA ADASA-SEMA Nº 01/2018
(Processo SEI nº 00393-00000287/2018-66)**

A Comissão Mista de Licitação SEMA/ADASA torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas (Envelope nº 02) referente à Concorrência Mista SEMA/ADASA nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para revisão e aprimoramento do procedimento de licenciamento ambiental distrital, à luz do zoneamento ecológico econômico, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia, desburocratização e gestão de resultados. A Comissão Mista, adotando os fundamentos da Ata de Avaliação das Propostas Técnicas elaborada pela Comissão Técnica designada pelo art. 3º da Portaria Conjunta ADASA/SEMA nº 08/2018, classifica as empresas participantes do certame atribuindo-lhes a seguinte pontuação técnica: (1) XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 10.439.762/0001-42; com 94 pontos; (2) EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 11.466.953/0001-66; com 81,25 pontos; (3) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 90.333.790/0001-10; com 80,25 pontos e (4) ZAGO CONSULTORIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 12.572.906/0001-60; com 69,25 pontos. Cópia das Atas de julgamento encontram-se publicadas, na íntegra, no site da ADASA www.adasa.df.gov.br. A partir dessa publicação, inicia-se o prazo de 05 dias úteis para recurso, seguidos de igual prazo para contrarrazões. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da ADASA, em Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, sobreloja da ala norte - Brasília/DF.

Brasília, 24 de agosto de 2018.
FUSAO NISHIYAMA
Presidente da Comissão Mista de Licitação

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL****EDITAL Nº 07, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRA E BRIGADISTA, PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações, na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 38.993, de 18/04/2018, TORNA PÚBLICA a convocação em terceira chamada dos candidatos classificados no Edital nº 5, publicado no DODF nº 152 de 10/08/2018, afim de, assumirem cargo TEMPORÁRIO DE BRIGADISTA FLORESTAL para Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

1 CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos classificados convocados neste Edital, terão que comparecer, a partir da data de publicação, no endereço SEP 511 Bloco C Ed. Bittar, Sede do IBRAM, térreo, Diretoria de Gestão de Pessoas, Brasília - DF, das 8h às 15h, nos dias úteis, para a assinatura do contrato temporário. Segue nome do cargo, classificação, nome dos candidatos em ordem alfabética, nº do CPF e pontuação final do Processo Seletivo:

1.1.1 Cargo: Brigadista.

90, RAYSSON CESAR CARDOSO VIEIRA, 044611591-67, 23,5.

1.2 Nomear o candidato classificado na posição 91º, DARCI LEITAO DE SANTANA, nº de CPF 610253641-04 com nota 23,5; devido à rescisão de contrato do candidato RICARDO MARQUES SOBRINHO nº de CPF 989196281-49.

2 DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

2.1 O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato temporário, a partir da publicação deste Edital, findo o qual caracterizar-se-á a desistência do candidato e eliminação sumária do processo seletivo, conforme item 7.1.5 do Edital nº 1 de 4 de julho de 2018. Fica a critério deste IBRAM a convocação do próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Documentação original e cópia que deverão ser apresentadas no ato da contratação:

3.1.1 Certificado, diploma ou declaração de curso Brigadista Florestal;

3.1.2 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em documento original com foto que possua essa informação;

3.1.3 Declaração de Quitação do Tribunal Regional Eleitoral, na qual conste o número do título de eleitor;

3.1.4 Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou, na falta destes, Declaração da Junta de Alistamento do Município comprovando a situação regular (para candidato do sexo masculino);

3.1.5 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3.1.6 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.7 Comprovante de endereço residencial;

3.1.8 Atestado Médico emitido não superior a 30 dias da data da Contratação;

3.1.9 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;

3.1.10 Certidão negativa de antecedentes criminais - Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);

3.1.11 Nada consta de Certidão Criminal emitido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; (<https://www.tjdf.jus.br/servicos/certidao-nada-consta-tipos-de-certidao/certidao-criminal>);

3.1.12 Conta Bancária do BRB (Banco Regional de Brasília) no nome do candidato.

3.1.13 Apresentar as documentações originais e cópias listadas no CURRÍCULO PROFISSIONAL, na ordem, informada no currículo;

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****EDITAL Nº 49 - SECRIANÇA-ATRS, DE 15 DE AGOSTO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO
DE APRENDIZAGEM - CANDIDATO SUB JUDICE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a Convocação para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional do candidato sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue

1. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
1.1. A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá duração de 4 horas e será aplicada no dia 2 de setembro de 2018 (domingo), das 13h às 17h (horário oficial de Brasília-DF)

1.2. ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30. FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h.
1.3. LOCAL DA PROVA: Edifício sede do Instituto Brasil de Educação - IBRAE, Edifício Brasília, localizado no SGAN 609, Módulo A, L-2 Norte, Brasília-DF. CEP: 70.830-401.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos nº 0037882-14.2016.8.07.0018, fica convocado o candidato sub judice, a seguir indicado, para a realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, em conformidade com o EDITAL Nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 160118500, ALAN GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA (candidato sub judice)

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Aplica-se à prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional, no que couber, todas as normas definidas no Edital Normativo (Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. DO-DF nº 165, quarta-feira, 26 de agosto de 2015, págs. 68-77)

3.2. A prova de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório e classificatório, terá 50 (cinquenta) questões e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, conforme as disciplinas e conteúdos ministrados nas aulas

3.3. A prova será de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 50,00 (cinquenta) pontos.
3.4. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova

3.5. No dia de realização da prova, somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, uma garrafa de água fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo, alimento fora da embalagem, desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor que deverá ser providenciado pelo próprio candidato

3.6. O candidato deverá comparecer ao local de prova usando o uniforme indicado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01155**

PROCESSO: 00150.00007811/2018-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - CPF nº 310.070.741-91. Do Objeto: Despesa com a concessão de suprimentos de fundos ao servidor JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - Matrícula 1650254-2, para atender as despesas imediatas e inadiáveis, especialmente no que diz respeito à aquisição de pequenos materiais e serviços para utilização na execução dos serviços de manutenção das edificações e equipamentos desta Secretaria e seus Próprios Culturais. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01156

PROCESSO: 00150.00007811/2018-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - CPF nº 310.070.741-91. Do Objeto: Despesa com a concessão de suprimentos de fundos ao servidor JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - Matrícula